



**Eletrobras**

Data: 05/07/2013

MENSAGEM VIA FAC-SÍMILE

FAX DA - 0808 /2013

**DESTINATÁRIO (TO)**

Federação Nacional dos Urbanitários  
Federação Interestadual de Sind. de Engenheiros  
Federação Nacional de Secretárias e Secretários  
Federação Nacional dos Engenheiros  
Federação Brasileira dos Administradores  
Federação Nacional dos Técnicos Industriais  
Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente  
Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul  
Sindicato dos Administradores no Estado do RJ - SINAERJ

**FAX Nº**

(21) 2233-3516  
(21) 2532-2775  
(21) 2221-7668  
(61) 3225-2930  
(13) 3232-8528  
(11) 2823-9555  
(11) 3346-2744  
(51) 3230-1700  
(21) 2262-3090

**REMETENTE (FROM)**

**MIGUEL COLASUONNO**  
Diretor de Administração da ELETROBRAS

**FAX Nº**

(21) 2514-6145

**MENSAGEM (MESSAGE)**

Prezados Senhores (as),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a proposta final do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014 - Pauta Nacional a ser aplicado em todas as Empresas que compõem o Sistema Eletrobras.

Atenciosamente,

  
Miguel Colasuonno  
Diretor de Administração



**Eletrobras**

*Energia para novos tempos*

**Dia 05.07.2013**

## **PROPOSTA FINAL DA ELETROBRAS**

### **ACT-2013/2014 – PAUTA NACIONAL**

Conforme acordado na 3ª Rodada de Negociação realizada no dia 04.07.2013, em Brasília, apresentamos a proposta final visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2013/2014, com destaque para os seguintes avanços:

1. Salário - Reajuste de 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento), aplicável aos salários a partir de 01/05/2013, correspondente à variação do IPCA acumulado de maio/12 a abril/13.
2. Benefícios – Aplicação do índice do IPCA integral de 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento), a partir de 01/05/2013, no que couber.
3. Concessão de 03 (três) talonários de vale refeição/alimentação, já reajustado com o percentual do IPCA integral.
4. A renovação das demais Cláusulas do ACT 2012/2013, assegurando, ainda, que os direitos e benefícios dos atuais empregados serão integralmente respeitados.
5. Inclusão no Termo de Compromisso das seguintes cláusulas:

### **EMPREGADOS ADMITIDOS APÓS 30.04.2013**

Fica estabelecido que os adicionais e benefícios previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho (Nacional e Específicos), normas e regulamentos internos, serão discutidos com as entidades sindicais durante a vigência do ACT 2013/2014.

### **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Para os empregados admitidos até 30/04/2013, Fica estabelecido que, na vigência do presente Acordo, as Empresas e as Entidades Representativas dos Empregados irão analisar e negociar o congelamento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho Específico, Normas e Regulamentos de Recursos Humanos de cada Empresa.

## **BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

As empresas, atendendo solicitação das entidades sindicais, concordam em suspender, a partir do mês seguinte à celebração do Acordo, a decisão de alterar a base de cálculo sobre o adicional de periculosidade, até que haja regulamentação da Lei 12.740/2012.

*Parágrafo único:* Caso a regulamentação da referida Lei não aborde a matéria, as empresas retornarão à sistemática estabelecida na Lei, ou seja, a incidência do citado adicional somente sobre o salário base.

6. A aplicação da proposta ora apresentada está condicionada à aprovação dos ACT's Nacional e Específicos, e será ser retirada na sua totalidade em caso de rejeição pelos trabalhadores, em suas assembleia.

7. Ressaltamos o grande esforço da direção das empresas Eletrobras na viabilização da presente proposta, considerando o cenário desfavorável decorrente da redução da receita e, conseqüentemente, da necessidade do equilíbrio econômico-financeiro das empresas.

Desta forma, foi solicitada às entidades sindicais a submissão da proposta final às assembleias de empregados, esperando a compreensão e serenidade de todos neste momento crucial para o futuro de nossas empresas.

**MIGUEL COLASUONNO**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**